

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250326

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 46, representado por BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e B M SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 31.961.068/0001-60, com sede na R 21 DE ABRIL, N 22, CENTRO, Igarapé Grande-MA, CEP 65720-000, representada por JOSE RAIMUNDO VIEIRA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 19 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

B M SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ 31.961.068/0001-60
CONTRATADO(A)